

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**  
**EDITAL Nº 22, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – CONVOCAÇÃO.**  
**CONCURSO PÚBLICO 3/2012 – EBSEH/HUPI**

O Presidente da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 7/2013, visando ao preenchimento de vagas na área médica, com lotação no Hospital Universitário do Piauí, conforme a seguir:

**1** Relação de candidatos convocados:

**1.1 813 Médico – Clínica Médica.**

000043100496, MARCO ANTONIO NUNES ALVES DA SILVA, 49.5, 9, 58.5, 24; 000043100964, VIVIANE ALVES E ALVES, 58.5, 0, 58.5, 25; 000043100500, DIEGO GERMANO MAIA, 58.5, 0, 58.5, 26; 000043100169, DANIELA CALADO LIMA COSTA, 58.5, 0, 58.5, 27.

**1.2 817 Médico – Endoscopia.**

000043100115, FELIPE MACHADO OLIVEIRA ALBINO, 58.5, 5.25, 63.75, 3.

**1.3 829 Médico – Neurocirurgia**

000043100189, MAURICIO GIRALDI, 56.5, 22.5, 79, 1.

**2** Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia **17/12/2013**, das 8h às 17h, no endereço do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella - Bairro Ininga - Teresina - PI, para: a) apresentação e entrega dos documentos exigidos no Anexo II do Edital regulador do Concurso, (original e cópia) - apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração; b) realização da coleta de sangue (jejum de no mínimo 10 horas);

2.2 No dia **18/12/2013** no endereço supracitado, para realização do Exame Admissional, apresentação dos documentos necessários para sua contratação, relacionados no endereço eletrônico da EBSEH: [www.ebserh.mec.gov.br](http://www.ebserh.mec.gov.br), assinatura do Contrato de Trabalho e entrega da Carteira Profissional.

**3** O não comparecimento do candidato nas datas e horários acima definidos caracterizará sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**4** A não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na sua exclusão em caráter irrevogável e irretratável do concurso público.

**5** A data da contratação marcada para o dia **18/12/2013** não será prorrogada.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
**Presidente**